PORTARIA Nº 054/2024

(Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho do servidor Renan Borges de Barros)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Renan Borges de Barros redução da jornada de trabalho, em conformidade com o disposto na Portaria nº 021/2022.

Art.2º. A jornada de trabalho do servidor as terças-feiras será das 8h00 às 16h00, com intervalo de 1 (uma) hora.

Parágrafo único. Nos demais dias o servidor realizará a jornada integral.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.